



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/11/2024, Edição nº 6389, Página nº 04

### DECRETO Nº 5.581/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.846.0004.0003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	
3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.843.0004.0002 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 11 de Novembro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**